

## Informação Complementar à Declaração sobre os Benefícios de Reforma – 31/12/2024

Adesão Coletiva n.º 5 ao Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa

**Associados: Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, SA e AEGON Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.**

Descrição dos pressupostos utilizados na projeção da pensão	Pressuposto
<b>a)</b> Tábuas de mortalidade	TV 88/90
<b>b)</b> Taxa anual de rentabilidade nominal dos investimentos (antes e após reforma)	
Cenário de melhor estimativa (Cenário Central)	3,98%
Cenário desfavorável	2,98%
Cenário favorável	4,98%
<b>c)</b> Taxa anual de crescimento dos salários	0,75%
<b>d)</b> Tipo de entidade responsável pelo pagamento	Adesão individual a um Fundo de Pensões Aberto com características semelhantes ao presente Fundo.
<b>e)</b> Natureza da pensão	Pensão de Reforma por Velhice, vitalícia, imediata, mensal, posticipada, sem crescimento e sem reversibilidade.

### Aviso Legal / Disclaimer

Informação complementar à "Declaração sobre os Benefícios de Reforma", reportada a 31/12/2024, prestada nos termos previstos no artigo 158º, n.º 2, alínea c), do Regime Jurídico dos Fundos de Pensões (RJFP), aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, com carácter exclusivamente informativo e reportado ao momento ou período indicado, pelo que não é constitutivo de quaisquer direitos, não tem qualquer valor contratual, nem tem por objetivo substituir os documentos constitutivos do fundo de pensões/adesão coletiva ou as disposições legais e normativas aplicáveis. Em qualquer situação, os documentos contratuais e de gestão do fundo e as regras da contratação coletiva aplicáveis com natureza imperativa ao PIR, prevalecem sobre esta informação.